

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706372
Portaria: 1774/14-DPG
Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
OURÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57191060/GERALDO ROLIM TAVARES JÚNIOR (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/06/2014 a 25/06/2014<br
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706377
Portaria: 1775/14-DPG
Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234668/JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/06/2014 a 25/06/2014<br
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706384
Portaria: 1776/14-DPG
Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: PARAUPEBAS/PA - BRASIL
Destino(s):
CURIONÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5895999/DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/06/2014 a 24/06/2014
5895999/DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 25/06/2014 a 25/06/2014
5895999/DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/06/2014 a 26/06/2014
5895999/DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/06/2014 a 27/06/2014<br
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

ERRATA:
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706386
PORTARIA Nº 1820/14 DE 24/05/2014.
-Onde se lê: 24/05/2014
Leia-se: 24/06/2014
OBS: Publicada no D.O.E nº 32.671 de 26/06/14

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706392
Portaria: 1777/14-DPG
Objetivo: DESLOCAMENTO PARA CONDUÇÃO DE DEFENSOR EM ITINERÂNCIA.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
ULIANÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80846027/MARCO AURÉLIO VELLOSO GUTERRES (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 25/06/2014 a 25/06/2014
5899743/PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 25/06/2014 a 25/06/2014<br
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706331
Portaria: 1767/14-DPG
Objetivo: ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CURUÇÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
TERRA ALTA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234664/GHEISA ANDRADE DE BRITO (DEFENSORA PÚBLICA) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/06/2014 a 26/06/2014<br
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706336
Portaria: 1768/14-DPG
Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL
Destino(s):
TAILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5896002/MARINA GOMES NORONHA SANTOS (DEFENSORA PÚBLICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 23/06/2014 a 27/06/2014<br
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706341
Portaria: 1769/14-DPG
Objetivo: AUXILIAR O DEFENSOR PÚBLICO ADONAI FARIAS, EM ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
872/PATRICIA VASCONCELOS LEITE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/06/2014 a 23/06/2014
872/PATRICIA VASCONCELOS LEITE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/06/2014 a 24/06/2014<br
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706349
Portaria: 1770/14-DPG
Objetivo: CONDUZIR DEFENSORA MARINA GOMES NORONHA. IDA E VOLTA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL
Destino(s):
TAILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
12250/BIANOR AMARAL (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/06/2014 a 23/06/2014
12250/BIANOR AMARAL (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/06/2014 a 27/06/2014<br
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706353
Portaria: 1771/14-DPG
Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
RONDON DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5896000/ELOIZIO CORDEIRO TAVEIRA DE SOUZA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/06/2014 a 23/06/2014<br
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706358
Portaria: 1772/14-DPG
Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ITUPIRANGA/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57198591/ADONAI OLIVEIRA FARIAS (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/06/2014 a 24/06/2014<br
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado

DECRETO Nº 1212/2014/MD/AL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706060
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:
APOSENTAR, com base nas disposições do art. 40, III, a, c/c o art. 3º
da EC nº 47, de 2005, o servidor AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU – matrícula 077, no cargo de CONSULTOR – Código e

Nível PL.AL.104, do Quadro Suplementar de Provimento Efetivo, consoante Decreto Legislativo nº 04, de 04.04.12, e Resolução nº 02, de 27.03.13, com proventos integrais de R\$26.396,78 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), assim discriminados:
VENCIMENTO (13 Referências)R\$-2851,10
GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR (80%).....R\$-2280,88
ADICIONAL ART. 130 DA LEI 5810/94 – 60% sobre o Padrão Remuneratório de Secretário de Estado (Dec.Leg. nº 02/11).....R\$-10.221,60
REPRESENTAÇÃO LEI 5312/86(100%).....R\$-2851,10
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (45%).....~~R\$-8192,10~~
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....R\$-26.396,78
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....R\$-316.761.43
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM-Pa., em 27 de maio de 2014.
Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente
Deputado ELIEL FAUSTINO
1º Secretário
Deputado TIÃO MIRANDA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 26 DE JUNHO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706280
Autoriza a Fazenda do Estado do Pará a alienar, por doação, ao Município de Eldorado dos Carajás, área de terras nele situada, para compor o seu núcleo urbano.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo do Estado do Pará, a promover a alienação, por doação, ao Município de **Eldorado dos Carajás**, da área de terras situada nos limites territoriais daquele município, com a finalidade exclusiva de integrar o seu núcleo urbano, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas a seguir transcritas:

I - área de terras pertencentes ao patrimônio fundiário do Estado do Pará, compreendendo um polígono irregular de 5 lados, com perímetro de 10.885,689 metros, perfazendo uma área de 737ha.47a.07ca. Inicia-se a descrição deste perímetro no marco **C1N-M-0400**, definido pela plana UTM coordenadas **N = 9.326.779,005m** Norte e **E = 678.162,618m** Leste, referida ao meridiano central 51º WGr; deste, confrontando com quem de direito, com a seguinte distância 2.937,42 m e azimute plano 98º20'23" até o marco **C1N-M-0401**, de coordenada **N = 9.326.352,95m** e **E = 681.068,97m**; deste, confrontando com quem de direito, com a seguinte distância 1.426,60 m e azimute plano 165º21'03" até o marco **C1N-M-0402**, de coordenada **N = 9.324.972,73m** e **E = 681.429,76m**; deste, confrontando com quem de direito, com a seguinte distância 1.517,86 m e azimute plano 241º52'22" até o marco **C1N-M-0403**, de coordenada **N = 9.324.257,17m** e **E = 680.091,16m**; deste, confrontando com quem de direito, com a seguinte distância 2.555,59 m e azimute plano 273º27'21" até o marco **C1N-M-0404**, de coordenada **N = 9.324.411,22m** e **E = 677.540,21m**; deste, confrontando com quem de direito, com a seguinte distâncias 2.448,223 m e azimute plano 14º43'40" m até o marco **C1N-M-0400**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações da ativas da **RBMC** de Imperatriz no Maranhão, de coordenadas N=9.392.398,833 m e E=223.300,719m, representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'WGr**, fuso -23 e Marabá no Pará, de coordenadas N=9.406.959,977 m e E=708.069,761m, representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, uma vez concedida a necessária autorização legislativa, o Município de Eldorado do Carajás, em colaboração com o ITERPA e a SEIDURB, deverá promover a demarcação das terras reservadas por este Decreto Legislativo, observadas as disposições que regulamentam os procedimentos dessa natureza, em conformidade com o Decreto nº 7.454, de 19 de fevereiro de 1971 e com a Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001.

Art. 3º Concluída a demarcação e após sua aprovação pelo ITERPA, este deverá providenciar a expedição do título definitivo de propriedade em favor do Município de Eldorado do Carajás, cuja área passará a denominar-se Área Sede Municipal de Eldorado do Carajás.

Art. 4º Ficam ressalvadas do polígono a que se refere o art. 1º deste Decreto Legislativo as ocupações legítimas de terceiros e quaisquer outras situações jurídicas constituídas porventura incidentes sobre as ditas terras.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2014.
Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Deputado **ELIEL FAUSTINO**
1º Secretário
Deputado **TIÃO MIRANDA**
2º Secretário